



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma praia de amigos"

Processo Licitatório nº 002/2016 - Dispensa

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos

Parecer Administrativo – 04/01/2016

Vem a esta Secretaria Municipal de Administração, proposta para a contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais para manutenção mensal da seção da legislação municipal.

O presente Procedimento, de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal da Seção de Legislação do Município, com disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado) e na forma de texto digitado, seguindo padrões de formatação de textos para diplomas legais conforme Lei Complementar Federal nº 095/98, com linkagem dentro da legislação municipal, estadual e federal, com a criação, disponibilização e organização de índice geral com recurso de busca, disponibilização de relatório com apontamentos de impropriedades, vícios formais e possíveis erros nos diplomas legais, além da Consolidação da Legislação Municipal.

Pelas especificidades do trabalho a ser realizado, OPINAMOS pela contratação da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.875.435/0001-82, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com base no artigo 24 - inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea "a".

À consideração do Sr. Prefeito

*Conceder
Assinatura o parecer
no integral
em 04/01/16.*

Luiz Antônio Palharin
Prefeito Municipal

Delmar Antônio Kunrath
DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário de Administração

Deilm Antônio Kunrath
Secretário de Administração
Matr. 120.3